



Ao  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

## DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0029004090202122
1.2. Nº Procedimento	PE 00934/2021-C1
1.3. Nome Órgão Interessado	Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
1.4. Objeto	Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento as necessidades das unidades escolares executoras da rede estadual de educação (Guajará-Mirim), pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS							
7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
TOTALS					R\$ 0,00	R\$ 0,00	0.00%

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO
1	6	Calda Doce Para Recheio / Cobertura

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	26/06/2022	Ata Complementar 934/2021 Aportou nesta Equipe de licitação no dia 26/05/2022 os autos 0029.004090/2021-22 encaminhado pela SUPEL-GAP para a possibilidade de verificação de validação das propostas junto às empresas vencedoras do certame 934/2021. Após contato com as duas licitantes vencedoras, houve resposta apenas de uma empresa para manutenção da proposta, sendo a outra empresa vencedora ter permanecido inerte às tentativas (e-mail e telefone) de validações das propostas. No dia 20/06/2022 esta equipe encaminhou os autos para SEDUC desfazer a homologação no sistema Comprasnet do item 6 (Pregão Eletrônico nº 934/2021) pois trata-se de item das propostas da empresa que não respondeu quanto a manutenção das mesmas resultando no retorno de fase quanto a manutenção ou não das propostas iniciais. Retornado os autos da unidade requisitante, no dia 04/07/2022, atendendo a solicitação mencionada. Foram realizadas as devidas publicações do processo, nos dias: SEI - 12/07/2022 Site da SUPEL – 13/07/2022 COMPRASNET (campo de aviso) - 12/07/2022 Diário Oficial do Estado de Rondônia - 12/07/2022 Jornal de circulação local – 13/07/2022 A sessão foi aberta dia 13 de julho de 2022 as 10:00 horas do horário de Brasília, e concluída dia 13 de julho de 2022 às 11:06 horário de Brasília.	13/07/2022	17
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 17

## Observações:

\*

Faço registro que o item da negociação realizada foi cancelado em razão da inércia para manifestação no chat da sessão, da última empresa remanescente, conforme ata da sessão complementar.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quarta-feira, 13 de julho de 2022 .

**RONALDO ALVES DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial  
Matrícula 200006353

**MARIA DO CARMO DO PRADO**  
Equipe Apoio  
Matrícula 300131839